



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 006/2024

Bancada PDT

Exmo. Senhor Presidente:

A vereadora que a este subscreve, requerem a V. Exa., que nos termos regimentais, seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação:

que Cria o Programa de incentivo ao esporte, e institui o fundo municipal de apoio ao esporte e dá outras providências”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo incentivar a prática esportiva em nossa cidade, nas mais diversas modalidades, visamos com o presente Projeto de Lei, sugerir ao Poder Executivo a criação de mecanismos legais que permitam a Municipalidade reservar determinada quantia do orçamento anual para o incentivo ao Esporte, criando inclusive um Fundo específico para poder custear despesas de transporte de atletas que venham participar de campeonatos em outros municípios, estados e países, além de eventos, campeonatos, torneios realizados pelo município, bem como propiciar também a iniciativa privada e filantrópica a destinação de recursos e o apoio nessa área. O Projeto prevê dentre outras coisas inclusive benefícios fiscais para pessoas Físicas e Jurídicas que fomentar a prática do esporte, com deduções no IPTU e ISSQN. A ideia é incentivar a criação de projetos e escolhinhas, o surgimento de atletas em nosso Município, bem como a realização de competições em nosso Município e, por fim, a representatividade do Município a nível de Região, Estado e País. Sabemos que o esporte é uma ferramenta essencial no combate a criminalidade, ao consumo de entorpecentes, bem como na incursão social e no incentivo a vida saudável.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Na área dos diferentes tipos de esportes, visamos propiciar a Municipalidade patrocinar a realização de competições em nosso Município, valorizando no potencial turístico e criando novas fontes de renda, além de fomentar a economia local, bem como incentivar a prática de diferentes tipos de esportes em nosso município.

Balneário Pinhal, 22 de Fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

PAULA REJANE DE LIMA PADILHA – PDT
Vereadora

Recebi em 22/02/2024
Secretaria OM
Balneário Pinhal RS às 15:08hs